



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PREVILI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 05/2026

Dispõe sobre a designação de
Comissão Permanente para
Avaliação de Bens Permanentes
do PREVILI.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rosário da Limeira - PREVILI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pelo art. 10, inc. VI e art. 38 da Lei Municipal nº 008/2009 de 30 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Permanentes do PREVILI:

- Marcilene Aparecida Braga – servidora ativa, na qualidade de Presidente.
- Alessandra Cristiane de Souza, servidora ativa, na qualidade de Membro Titular;

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento físico dos bens permanentes pertencentes ao PREVILI;

II – Avaliar o estado de conservação dos bens;

III – Classificar os bens quanto à sua utilização, ociosidade ou incredibilidade;

IV – Emitir relatórios técnicos contendo as avaliações realizadas;

V – Sugerir medidas quanto à manutenção, reaproveitamento, baixa ou alienação dos bens.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PREVILI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diretora Presidente PREVILI

Rosário da Limeira, 01 de Abril de 2026.